



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

Memorando Circular nº: 109/2020 - GESG- 05716

Goiânia, 14 de maio de 2020.

Da (o): GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

Para: SUBSECRETÁRIO, SUPERINTENDENTES, GERENTES, COORDENADORES(AS) REGIONAIS DE EDUCAÇÃO E DEMAIS CHEFIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDUC

Assunto: INFORMAÇÕES - SERVIÇO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO - APOIO E SUPORTE EMOCIONAL

Prezados(as) Senhores(as),

Ao cumprimentá-los(as), e considerando a saúde mental dos servidores da Rede Estadual de Ensino, nesse período de pandemia da COVID-19, informamos a Vossas Senhorias que esta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por meio da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/Gerência de Segurança e Saúde do Servidor, implementou, desde abril de 2020, o Serviço de Atendimento Psicológico - Apoio e Suporte Emocional a todos os servidores da SEDUC, por entender que o isolamento social e as incertezas quanto ao futuro podem provocar insegurança, ansiedade, tristeza e sentimentos de impotência e solidão.

O Serviço é realizado pela Equipe de Psicólogas, daquela Gerência: Jordana Martins, Sônia Facure Ferreira e Vanuza Ferreira França, via *Skype*, de forma gratuita e humanizada, com rigor técnico e ético, respeitando todas as normas do Conselho Federal de Psicologia - CFP.

Os atendimentos ocorrem de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 18h. Para acessar, o servidor deverá realizar os seguintes passos de contato:

1. Baixar o *Skype*. O *download* e o uso do *software* são gratuitos, sendo possível realizar chamadas de áudio e vídeo em tempo real;
2. Abrir o Arquivo (000013044652), anexo, cujo formato encontra-se em PDF, escolher a Profissional que realizará o atendimento e clicar no *link* azul, abaixo do nome escolhido;
3. Selecionar, mediante abertura de tela de escolha, a forma de acesso ao atendimento, se via *web* ou pelo aplicativo (sugerimos que seja por aplicativo). Após, o servidor será direcionado à tela de mensagem;
4. O servidor encaminhará uma mensagem com o nome e iniciará o Contato com a psicóloga escolhida. A forma como acontecerá o atendimento será estipulada entre o servidor e a profissional, respeitando a necessidade de ambos.

Ressaltamos que o objetivo dessa Ação é auxiliar o Profissional nesse momento de dificuldade com o isolamento social, em virtude da pandemia da COVID-19. As trocas de fala e escuta que acontecem nos atendimentos não serão divulgadas. Desse modo, o servidor sentir-se-á acolhido e respeitado.

Nesse sentido, solicitamos a divulgação do referido Projeto aos servidores, desta Secretaria, que necessitam de um momento de escuta especializada, a fim de participarem da Ação.

Atenciosamente,

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado, em 14/05/2020, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000013045542 e o código CRC A1527C4B.

